



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
NÚCLEO DE ESTUDOS TRANSDISCIPLINARES EM EDUCAÇÃO BÁSICA PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO NA AMAZÔNIA – PGEDA ASSOCIAÇÃO PLENA EM REDE
(EDUCANORTE)

EDITAL Nº 06/2023-PGEDA

Edital para inscrição e seleção de Discentes Candidatos à Bolsa Acadêmica regulamentada pelo **EDITAL 23/2023 – PROPESP/UFPA** a serem custeadas pela Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas (FAPESPA), destinada ao Curso de Doutorado em Educação na Amazônia – PGEDA, Associação Plena em Rede (EDUCANORTE)

1-DISPOSIÇÕES GERAIS

O Programa de Pós-graduação em Educação na Amazônia – PGEDA, Associação Plena em Rede, por meio da Comissão de Bolsas Acadêmicas do Polo Belém, torna público o seu Edital nº 06/2023, que rege a seleção de candidatos à Bolsa para Discentes do curso de Doutorado em Educação na Amazônia, conforme as normas abaixo determinadas:

2-Requisitos para inscrição:

- 2.1 Ser estudante, sem vínculo empregatício, regularmente matriculado do Curso de Doutorado do Polo Belém, preferencialmente das Turmas 2022 e 2023;
- 2.2. Dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa;
- 2.3. É vedada a indicação de candidatos para exercer atividades indiretas, como apoio administrativo ou operacional;
- 2.4. Não acumular esta bolsa com outras bolsas de ensino, pesquisa e extensão;
- 2.5. Possuir currículo Lattes atualizado;
- 2.6. Não estar aposentado ou estar em situação equiparada;
- 2.7. Em hipótese alguma poderá ser indicado bolsista que não preencha os requisitos básicos da modalidade Bolsa de Doutorado constante na Portaria Fapespa nº141/2022 de 31/05/2022 (Diário Oficial do Estado do Pará de 31/05/2022);
- 2.8. Em hipótese alguma poderá ser indicado bolsista que possua inadimplência e/ou irregularidades com a Receita Estadual;
- 2.9. Encaminhar no prazo determinado todos os documentos exigidos no item 3 deste Edital para sua inscrição

3-Documentos necessários para inscrição:

O(A) Candidato(a) deverá encaminhar uma cópia digitalizada de toda a documentação listada a seguir:

- 3.1. Declaração de matrícula;
- 3.2. Formulário de Indicação de Bolsista devidamente preenchido;
- 3.3. Declaração de Ausência de Vínculo Empregatício;
- 3.4. Projeto de Pesquisa resumido (máximo 10 páginas);
- 3.5. Currículo Lattes atualizado;
- 3.6. Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Federais e à Dívida Ativa da união;
- 3.7. Certificado de Regularidade relativo à Seguridade Social (INSS);

3.8. Certidão Negativa de Débitos perante o estado do Pará;

3.9. RG E CPF

4 - Da Quantidade de Bolsas:

TOTAL: 03 Bolsa (FAPESPA/2023) destinadas ao PGEDA – Associação Plena em Rede

VALOR DA BOLSA:R\$ 3.100,00(dois mil e cem reais) mensal,com duração de até 48(quarenta e oito meses)

POLO: Belém

5- Cronograma do processo seletivo à bolsas Fapespa:

Divulgação do Edital: 12/09/2023

Período de Inscrição: De 13 a 18/09/2023 até às 18h (horário de Brasília- DF)

Divulgação da Homologação das Inscrições: até dia 19/09/2023

Seleção pela Comissão do Polo: até dia 21/09/2023

6. Divulgação do Resultado:

6.1 Resultado parcial: dia 21/09 - às 18h (horário de Brasília- DF)

6.2.Prazo para solicitação de recurso: até dia 25 - às 18h (horário de Brasília-DF)

6.3.Resultado do Recurso: até dia 26/09/2023 - às 18h (horário de Brasília-DF)

6.4.Divulgação do Resultado final: dia 26/09/2023

6.5.Implementação das Bolsas no sistema FAPESPA: a partir do dia 26/09/2023

7. Da Inscrição na Seleção:

A inscrição será realizada exclusivamente pelo **email selecaobolsaspgeda@gmail.com**, do dia 13 a 18/09/2023, até às 18h (horário de Brasília-DF);

Para formalizar sua inscrição o candidato deverá encaminhar, em arquivo PDF, em anexo ao e-mail, os documentos Formulário de Inscrição e a Declaração de Dedicção Exclusiva dispostos como Anexos I e II, bem como todos os outros documentos solicitados nos itens 2 e 3 deste edital;

Ao fazer a inscrição, o (a) candidato (a) declara o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas nesse Edital

8 - Da ordem de Classificação dos(as) Candidatos(as) à Bolsa:

A seleção dos candidatos se dará com base nas indicações da Resolução 04 de 24 de março de 2022-PGEDA, que estabelece em seu art. 5º:

II [...] observar-se-á a condição de maior vulnerabilidade socioeconômica entre os candidatos classificados, a ser mensurada pela comprovação de rendimento;

III- Havendo empate, serão considerados/as os candidatos/as com idade igual ou superior a 60 anos, ou aqueles/as com maior idade.

Art. 6º. As bolsas serão distribuídas com base na lista classificatória elaborada a partir da avaliação das candidaturas, respeitando os critérios descritos na citada Resolução.

9 - Do Resultado Final:

Após a publicação do Resultado parcial no site do Programa de Pós-graduação em Educação na Amazônia (EDUCANORTE – PGEDA), no dia 21 de setembro de 2023, cabendo recurso junto a Comissão de Bolsa do PGEDA, no prazo determinado no item 6, pelo email das inscrições (selecaobolsaspgeda@gmail.com).

A Comissão fara análise e enviará a resposta ao recurso obedecendo o prazo determinado no item 6 deste edital.

O Resultado Final será divulgado por meio de lista nominal, por ordem decrescente na classificação, no site do Programa (www.educanorte.propesp.ufpa.br)

9.OBSERVAÇÕES FINAIS:

9.1-Demais informações consultar o Edital 23/2023-PROPESP/UFPA-CONCESSÃO DE BOLSAS DE DOUTORADO FAPESPA.

9.2-Os casos omissos serão resolvidos, em primeira instância, pela Comissão de Bolsa do Polo Belém e, em segunda instância, pelo Colegiado do Polo Belém e, em última instância pelo Colegiado Geral do PGEDA.

Belém, 12 de setembro de 2023.

Profa. Dra. Ney Cristina M. Oliveira
Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Educação na Amazônia
Em Exercício
Portaria 2584 /2021



Emitido em 12/09/2023

EDITAL Nº 6/2023 - NEB (11.95)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 12/09/2023 12:02)

NEY CRISTINA MONTEIRO DE OLIVEIRA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

NEB (11.95)

Matrícula: ###526#6

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpa.br/documentos/> informando seu número: **2**
, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **12/09/2023** e o código de verificação: **62261f6a12**